

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

PROCESSO Nº
6034866-95.2015.8.13.0024

**RELATÓRIO MENSAL
DAS ATIVIDADES DAS
RECUPERANDAS
SETEMBRO/2021**

**CARVALHO E
FERREIRA ROUPAS
EIRELI.**



INOCÊNCIA DE PAULA
advocacia & consultoria jurídica



UNE ASSESSORIA
Contábil e Empresarial

Belo Horizonte (MG), 11 de março de 2022.

MM. Juíza da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte – MG

Em atendimento à norma inserta nas alíneas “a” e “c”, do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Dídimio Inocêncio de Paula, auxiliado pela Perita nomeada judicialmente, Dra. Juliana Conrado Paschoal, vem, à presença de V.Exa., apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda relativo ao mês de **Setembro/2021**, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas da empresa Carvalho e Ferreira Roupas – EIRELI.

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade da Recuperanda, que responde pela sua veracidade e exatidão.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial
Dídimio Inocêncio de Paula
OAB/MG 26.226

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO - PRINCIPAIS ATOS PROCESSUAIS.....	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL	7
HISTÓRICO DA RECUPERANDA.....	8
ESTRUTURA SOCIETÁRIA	8
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - CARVALHO E FERREIRA ROUPAS EIRELI.	10

INTRODUÇÃO - PRINCIPAIS ATOS PROCESSUAIS

No dia 19 de maio de 2015 a empresa Carvalho e Ferreira Roupas – Eireli (CNPJ: 24.059.107/0001-73), ajuizou pedido de Recuperação Judicial, distribuído sob o nº 6034866-95.2015.8.13.0024, perante a 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG.

O MM. Juiz proferiu decisão de ID nº 1798611, publicada no PJe dia 09/07/2015, por meio da qual foi deferido o processamento da Recuperação Judicial.

Em cumprimento à alínea “a”, inciso I, do art. 22 da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial encaminhou Circular aos Credores, informando o valor e classificação de seus respectivos créditos, nos termos relacionados pela Recuperanda na exordial.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda aos IDs nº 2758428 a 2758628, em 08/09/2015.

O edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a lista de credores apresentada pela Recuperanda foi disponibilizado no DJE de 25/09/2015 e publicado no dia 28/09/2015.

Em cumprimento à norma inserta no § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial apresentou a Lista de Credores no dia 25/11/2015, acompanhada de notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas, conforme ID nº 4336106.

O edital, relativo ao art. 53, p. único, c/c art. 55, p. único, da Lei 11.101/05 foi disponibilizado no DJE de 19/05/2016.

O edital relativo ao §2º do art. 7º, contendo a lista de credores apresentada pela Administradora Judicial foi disponibilizado no DJE de 19/05/2016.

Foi disponibilizado no DJE de 20/07/2016 e publicado em 21/07/2016 o edital de convocação da Assembleia Geral de Credores Virtual agendada para os dias 12/08/2016 (em primeira convocação) e 19/08/2016 (em segunda convocação).

Em 12/08/2016 foi instalada a AGC em primeira convocação, ocasião em que o plenário da Assembleia votou pela suspensão da AGC instalada pelo prazo aproximado de 30 (trinta) dias, com retomada dos trabalhos em 14/09/2016.

Na data de 14/06/2016 foi realizada AGC em continuação a 1ª convocação instalada em 12/08/2016, na qual os credores aprovaram nova suspensão da AGC pelo prazo de aproximadamente 60 (sessenta) dias, com retomada dos trabalhos dia 10/11/2016.

Assim, em 10/11/2016 foi realizada AGC em continuação a 1ª convocação instalada em 12/08/2016, na qual foi aprovado pela maioria dos presentes que a referida AGC deveria ser, novamente, suspensa pelo prazo de aproximadamente 90 (noventa) dias, devendo os trabalhos serem retomados dia 14/02/2017.

Em 14/02/2017 foi realizada AGC em continuação a 1ª convocação instalada em 12/08/2016, na qual a proposta de encerramento da AGC para inclusão dos credores das empresas incorporadas não foi aprovada pela maioria dos presentes. Em sequência, a proposta da Recuperanda de modificação do Plano de Recuperação Judicial em relação a classe III (permanecendo as condições do PRJ quanto a classe I) foi aprovada por 60% dos créditos presentes em AGC.

Em 27/09/2017 esta Administradora Judicial consolidou o Quadro Geral de Credores da Recuperanda, colacionado aos autos sob o ID nº 30734150, o qual fora homologado pelo D. Juízo em 15/12/2017 ao ID nº 35242794.

Em 15/12/2017, foi proferida decisão (ID nº 35242794) homologando o PRJ aprovado em Assembleia Geral de Credores, concedendo a RJ à empresa.

Em 26/02/2018 foi disponibilizado no DJe e no dia 27/02/2018 publicado o Edital relativo ao art. 18 contendo o Quadro Geral de Credores Consolidado homologado pelo juízo da 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte.

A Recuperanda apresentou em 16/06/2020 Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial acostado ao ID nº 120102158 dos autos.

Foi disponibilizado no DJE de 05/08/2020 e publicado em 06/08/2020 o edital de convocação da Assembleia Geral de Credores Virtual agendada para os dias 21/08/2020 (em primeira convocação) e 08/09/2020 (em segunda convocação).

Em 21/08/2020 foi realizada Assembleia Geral de Credores Virtual da Recuperanda Carvalho & Ferreira Roupas Ltda., em primeira convocação, na qual foi aprovado o aditivo ao PRJ apresentado nos autos por meio de IDs nº 120102158 a 120102176.

Em 23/09/2020, a MM. Juíza proferiu decisão (ID nº 757958242) homologando o aditivo ao PRJ aprovado em Assembleia Geral de Credores, mantendo a concessão da RJ à empresa.

A Recuperanda apresentou em 23/02/2021 novo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, acostado ao ID nº 2437176542 dos autos.

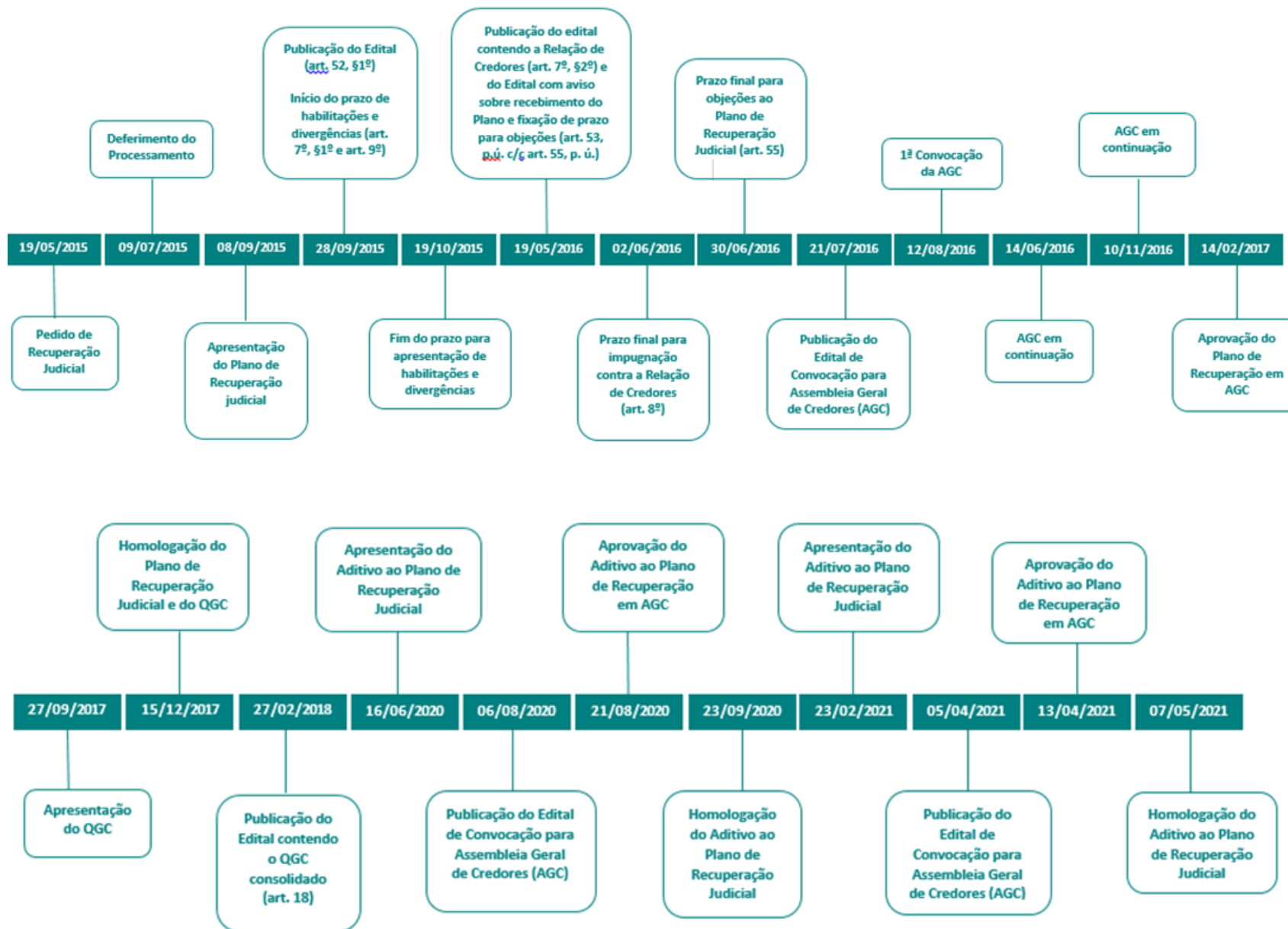
Foi disponibilizado no DJE de 05/04/2021 e publicado em 05/04/2021 o edital de convocação da Assembleia Geral de Credores Virtual agendada para os dias 13/04/2021 (em primeira convocação) e 26/04/2021 (em segunda convocação).

Em 13/04/2021 foi realizada Assembleia Geral de Credores Virtual da Recuperanda Carvalho & Ferreira Roupas Ltda., em primeira convocação, na qual foi aprovado o aditivo ao PRJ apresentado nos autos por meio de ID nº 2437176542.

A MM. Juíza, por meio de decisão de ID nº 3426481482, inserida em 07/05/2021, homologou o aditivo ao PRJ apresentado pela Recuperanda e aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 13/04/2021.

Tendo em vista o decurso do biênio fiscalizatório previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005, bem como o cumprimento pela Recuperanda de todas as obrigações estipuladas no PRJ, em sua manifestação de ID nº 5999432993, inserido em 27/09/2021, a Administradora Judicial requereu o encerramento da presente recuperação judicial. Ressalta-se que referido pedido se encontra pendente de decisão.

RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



HISTÓRICO DA RECUPERANDA

A empresa Carvalho e Ferreira Roupas EIRELI (CARVALHO), através da marca "BARBARA BELA", iniciou suas atividades em 1988, tendo como atividade a confecção de vestuário para festas.

Em 2003, o câmbio do dólar chegou ao maior valor desde a criação do Plano Real (R\$ 3,65), favorecendo a exportação. Assim, entre 2003/2010, a Barbara Bela se consolidou no mercado nacional e internacional, com 120 pontos de venda no Brasil e 20 no exterior.

A partir de 2011, com o aquecimento do mercado de moda festa, novas marcas surgiram neste segmento, com preços baixos, qualidade do produto similar e ganhando força, e tomaram parcela do mercado de moda festa. Com isso, houve queda de 30% no faturamento bruto. Além disso, com o câmbio favorável e o acesso facilitados dos clientes ao mercado internacional, as compras pela internet de produtos da moda festa também causaram a diminuição da participação da marca Barbara Bela no mercado.

Diante da grande demanda, a estrutura da empresa cresceu, exigindo a contratação de profissionais especializados, com um salário acima da média do mercado, para garantir a qualidade dos produtos. Com a queda das vendas, a estrutura da empresa passou a ser onerosa, aumentando as dificuldades financeiras e a busca por empréstimos e financiamentos bancários foi necessária.

Diante da evolução e do agravamento da situação financeira da Empresa, foi proposta a Recuperação Judicial.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Conforme a 10ª Alteração Contratual, registrada na JUCEMG em 26 de outubro de 2011, a quotista Stefânia Carvalho Mascarenhas Mendes, adquiriu 2 quotas da sócia Enedina Alves de Moura, passando a deter 100% do capital social, comprometendo-se a no prazo máximo de 180 dias, fazer a inclusão de um novo sócio, para a composição societária.

Na data de 18 maio de 2012, a Sra. Stefânia Carvalho Mascarenhas Mendes, transformou a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELLI, com capital social no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil) integralizado com saldo da conta de participação de lucros acumulados.

A empresa passa a ter o nome empresarial de Carvalho e Ferreira Roupas - EIRELLI, com sede e domicílio na rua Jacutinga, nº 269, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, Cep 30.730-430.

Tem como objeto a importação, exportação, indústria e comércio de artigos do vestuário em geral, complementos, acessórios e calçados, bem como a intermediação dos mesmos, tanto de fabricação própria como de terceiros.

A 12ª Alteração Contratual e última do referido Contrato Social ocorreu aos 26 de novembro de 2012, registrada na JUCEMG, sob o nº 4970558.

O objeto social continuou o mesmo. A empresa continua com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais.

Data da constituição: 19 de setembro de 1988. Data do início das atividades: 19 de setembro de 1988.

Administração: A administração da empresa continua a ser exercida pela quotista Stefânia Carvalho Mascarenhas Mendes, cabendo a mesma a representação, judicial ou extrajudicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, enfim, em quaisquer relações junto a terceiros.

Conforme 12ª alteração contratual, em 26 de novembro de 2012, inserida na petição inicial através do ID nº 1171883, segue composição patrimonial da CARVALHO:

Carvalho e Ferreira Roupas - EIRELLI

Sócios	Quant. cotas	%	Valor unitário	Total em R\$
Stefânia Carvalho Mascarenhas Mendes	63.000	100%	1,00	63.000,00
Total do Capital	63.000			63.000,00

INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - CARVALHO E FERREIRA ROUPAS EIRELI.

Apresentação do Balanço Patrimonial da CARVALHO E FERREIRA ROUPAS EIRELI em 30 de setembro de 2021 comparativo ao mês anterior (não auditado):

ATIVO - R\$ MIL						PASSIVO - R\$ MIL					
	30/09/2021	V%	H%	31/08/2021	V%		30/09/2021	V%	H%	31/08/2021	V%
<u>CIRCULANTE</u>	<u>3.012</u>	90%	-3%	<u>3.092</u>	90%	<u>CIRCULANTE</u>	<u>10.874</u>	326%	0%	<u>10.832</u>	317%
Disponível	67	2%	24%	54	2%	Fornecedores	2.124	64%	2%	2.077	61%
Clientes	244	7%	16%	210	6%	Empréstimos/ Financiamentos	689	21%	-4%	716	21%
Estoques	2.042	61%	-6%	2.172	63%	Obrigações Sociais/Trabalhistas	3.745	112%	0%	3.749	110%
Impostos e Contribuições a Recuperar	3	0%	0%	3	0%	Obrigações Tributárias	3.304	99%	1%	3.278	96%
Outros Ativos	656	20%	0%	653	19%	Outras Contas a Pagar	22	1%	0%	22	1%
						Credores em Recuperação Judicial	991	30%	0%	991	29%
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>328</u>	10%	0%	<u>329</u>	10%	<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>631</u>	19%	0%	<u>631</u>	18%
Investimentos	1	0%	0%	1	0%	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	597	18%	0%	597	17%
Imobilizado	857	26%	0%	854	25%	Parcelamentos Tributários	34	1%	0%	34	1%
Depreciação Acumulada	(535)	-16%	1%	(531)	-16%						
Intangível	5	0%	0%	5	0%	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>(8.166)</u>	-245%	2%	<u>(8.043)</u>	-235%
						Capital	136	4%	0%	136	4%
						Lucros (Prejuízos) Acumulados	(12.847)	-385%	0%	(12.847)	-376%
						Resultado do Período	(935)	-28%	15%	(812)	-24%
						Ajuste de Exercício Anterior	3.113	93%	0%	3.113	91%
						Reservas	2.367	71%	0%	2.367	69%
TOTAL DO ATIVO	<u>3.340</u>	100%	-2%	<u>3.421</u>	100%	TOTAL DO PASSIVO	<u>3.340</u>	100%	-2%	<u>3.421</u>	100%

Análise do Ativo

Através da análise do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (não auditados) para a data-base de 30 de setembro de 2021, verifica-se que a Recuperanda, possui estrutura de capitais formada principalmente pelo seu Ativo Circulante, que corresponde a 90% do total do Ativo da empresa.



Em 30 de setembro de 2021, a conta de Clientes registra saldo de R\$ 244 mil, sendo 8% deste grupo do Ativo Circulante, estando líquido da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa registrada pelo valor de R\$ 276 mil. Adicionalmente, há registro de saldos de desconto de duplicatas, cheques descontados e cheques em custódia que somados reduzem o Contas a Receber. Estas contas foram incorporadas da GM Comércio de Roupas em 2016 e não sofreram movimentação contábil. Sugere-se a Recuperanda avaliar a origem dessas contas e proceder aos ajustes contábeis, caso sejam necessários. A Recuperanda não apresentou a composição do saldo de Clientes por idade de vencimento dos recebíveis.

Em 30 de setembro de 2021, a conta de Estoques representa 68% do saldo do Ativo Circulante e registra o saldo de R\$ 2.042 mil, composto por matéria-prima e materiais para revenda.



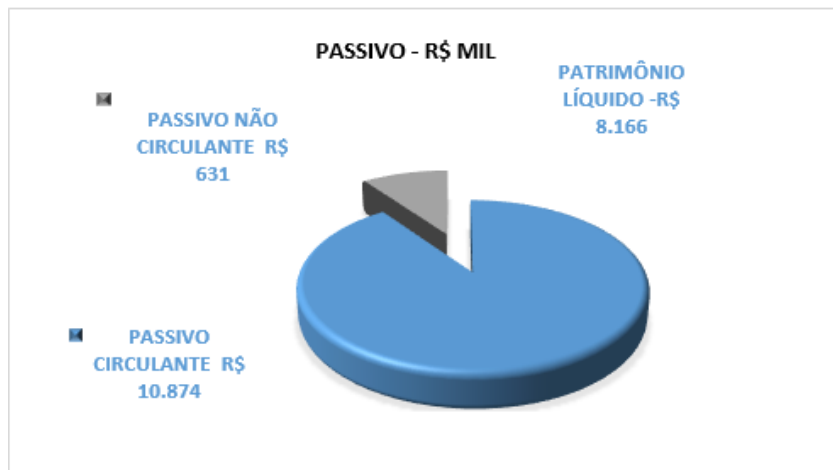
O Ativo Permanente registra o saldo de R\$ 328 mil, conforme abaixo apresentado:

ATIVO IMOBILIZADO - R\$	CUSTO	DEPRECIÇÃO	SALDO LÍQUIDO
Investimentos	1	-	1
Bens em Opearação			
Instalações	44	(39)	5
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	160	(139)	22
Computadores e periféricos	4	(2)	2
Móveis e utensílios	89	(65)	24
Veículos	29	(29)	-
Benfeitorias em propriedade de terceiros	531	(257)	274
	857	(531)	327
Intangível			
Softwares e sistemas	5	(5)	-
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	863	(535)	328

Não ocorreram variações significativas nos saldos do Ativo no período em análise.

Análise do Passivo

O Passivo da Recuperanda é composto por: obrigações a curto prazo representadas pelo Passivo Circulante em R\$ 10.874 mil; obrigações a longo prazo que somam R\$ 631 mil; o Patrimônio Líquido apresenta-se com passivo a descoberto no valor de R\$ 8.166 mil, o que significa dizer que, a soma dos saldos das contas do passivo, apresenta-se maior que a soma dos saldos das contas do ativo.



Em 30 de setembro de 2021, o Passivo Circulante é composto pelos Fornecedores em R\$ 2.124 mil, 20% desse grupo do Passivo. O saldo contábil das Obrigações Trabalhistas é de R\$ 3.745 mil, sendo a principal a rubrica INSS a Recolher. A Recuperanda não apresentou a relação de empregados para o mês corrente.

A conta de Empréstimos e Financiamentos registra o saldo de R\$ 689 mil.

As Obrigações Tributárias registram o saldo de R\$ 3.304 mil no curto prazo, constituídas principalmente pela rubrica Pis, Cofins e CSLL retidos – Art. 30 Lei 10.833/03 e o saldo de R\$ 34 mil no longo prazo, como Parcelamentos Tributários.

A Administradora Judicial, em 27/09/2017 consolidou o Quadro Geral de Credores da Recuperanda, colacionado aos autos sob o ID nº 30734150.

Solicita-se a Recuperanda ajustar os registros contábeis em linha com o Quadro Geral de Credores.

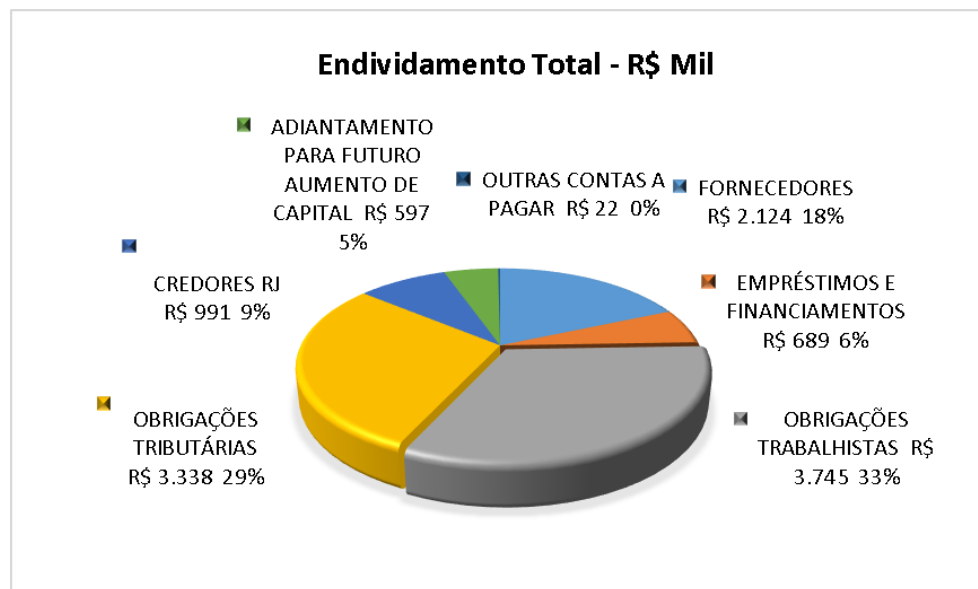
O Passivo Não Circulante é composto principalmente pelo saldo incorporado da HGRS Roupas referente ao Adiantamento para Futuro do Aumento de Capital no valor de R\$ 597 mil.

O Patrimônio Líquido da Recuperanda registra saldo negativo e demonstra que o passivo está a descoberto no valor de R\$ 8.166 mil, impactado por: Prejuízos Acumulados de R\$ 12.847 mil, Resultado do Exercício (prejuízo) de R\$ 935 mil, Ajuste de Exercício Anterior em R\$ 3.113 mil e Reservas de R\$ 2.367 mil. O Capital Social é de R\$ 136 mil. O passivo a descoberto significa que a soma dos saldos das contas do passivo, apresenta-se maior que a soma dos saldos das contas do ativo.

Não ocorreram variações significativas nos saldos do Passivo no período em análise.

ENDIVIDAMENTO TOTAL

O Endividamento total da Recuperanda é composto principalmente em 33% por Obrigações Sociais/ Trabalhistas, em 29% pelas Obrigações Tributárias, seguido de 18% pelo saldo de Fornecedores, 6% de Empréstimos e Financiamentos e 14% por outras obrigações.



Análise do Resultado do Exercício

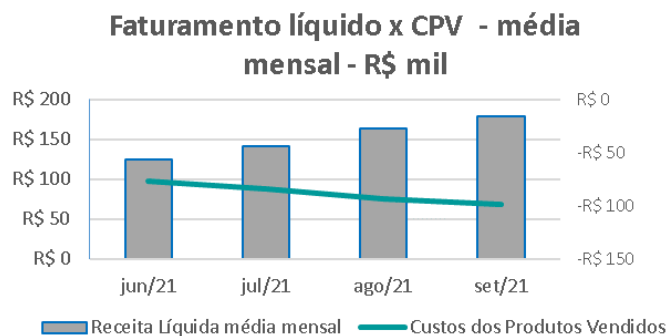
Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da CARVALHO E FERREIRA ROUPAS EIRELI em 30 de setembro de 2021 comparativo ao mês anterior (*não auditado*):

Demonstração do Resultado - R\$ MIL										
	Resultado Mensal					Resultado Acumulado				
	30/09/2021	V%	H%	31/08/2021	V%	30/09/2021	V%	H%	31/12/2020	V%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA										
Receita de vendas	403	100%	-11%	453	100%	2.192	100%	-29%	3.088	100%
Total Receitas Brutas	403	100%	-11%	453	100%	2.192	100%	-29%	3.088	100%
Deduções da Receita Bruta	(113)	-28%	-10%	(126)	-28%	(589)	-27%	-15%	(692)	-22%
Deduções da Receita	(113)	-28%	-10%	(126)	-28%	(589)	-27%	-15%	(692)	-22%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	290	72%	-11%	327	72%	1.602	73%	-33%	2.396	78%
Custos das Mercadorias Vendidas	(148)	-37%	-6%	(158)	-35%	(892)	-41%	-38%	(1.445)	-47%
LUCRO OPERACIONAL	142	35%	-16%	170	37%	710	32%	-25%	951	31%
Custos e despesas operacionais sobre receita líquida	142%			119%		156%			145%	
DESPESAS OPERACIONAIS										
Administrativas e gerais	(265)	-66%	14%	(233)	365%	(1.598)	-73%	-21%	(2.035)	-66%
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	-	0%	0%	-	0%	(9)	0%	-717%	1	0%
Total Despesas Operacionais	(265)	-66%	14%	(233)	365%	(1.607)	-73%	-21%	(2.033)	-66%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(123)	-30%	94%	(63)	99%	(897)	-41%	-17%	(1.082)	-35%
Receita financeira	-	0%	0%	-	0%	0	0%	-90%	4	0%
Despesa financeira	(1)	0%	12%	(1)	1%	(39)	-2%	-82%	(221)	-7%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ	(123)	-31%	93%	(64)	100%	(935)	-43%	-28%	(1.299)	-42%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(123)	-31%	93%	(64)	100%	(935)	-43%	-28%	(1.299)	-42%

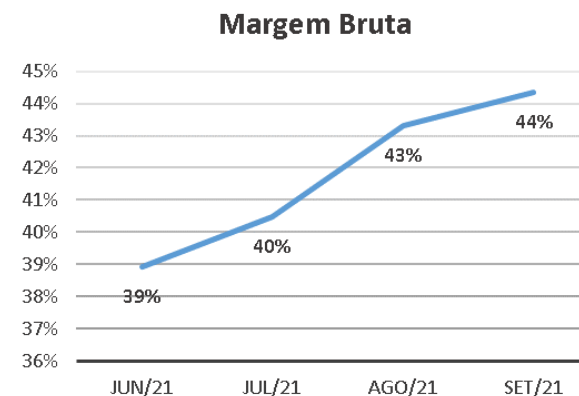
O Resultado em 30 de setembro de 2021 apurou prejuízo líquido de R\$ 123 mil, contra o prejuízo líquido de R\$ 64 mil no mês anterior. O Resultado acumulado do exercício apurou prejuízo líquido de R\$ 935 mil. Os custos e despesas operacionais comprometeram em 142% da receita líquida do mês em análise (119% do mês anterior). As justificativas das variações nas contas de Resultado não foram apresentadas pela Recuperanda, já solicitadas através de diversos e-mails pela Administração Judicial.

EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

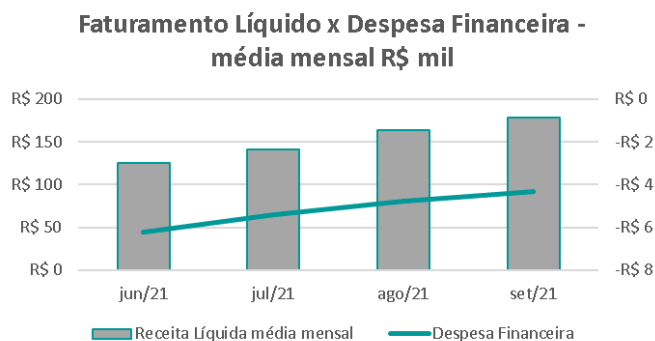
Observa-se evolução no faturamento líquido em linha com a evolução do custo do produto vendido:



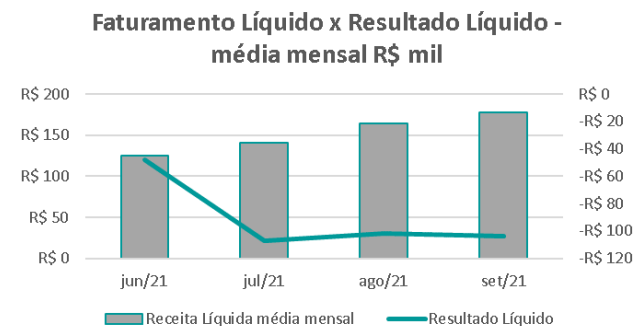
A evolução da margem bruta demonstra que a Recuperanda vem praticando preços de vendas superiores aos custos, sem margem negativa:



Nota-se que as despesas financeiras apresentam pequenas oscilações quando comparadas ao faturamento:

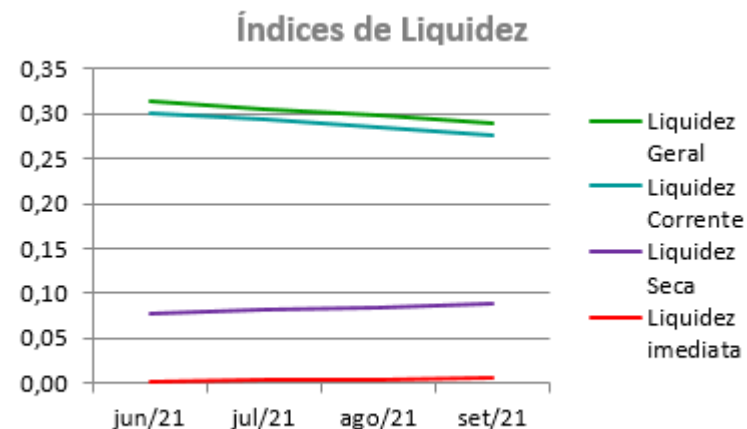


As variações no resultado líquido vêm acompanhando as oscilações da receita líquida, distorcendo quando ocorrem registros ocasionais, principalmente de despesas operacionais:



Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Liquidez Geral	0,31	0,31	0,30	0,29
Liquidez Corrente	0,30	0,29	0,29	0,28
Liquidez Seca	0,08	0,08	0,08	0,09
Liquidez imediata	0,00	0,00	0,00	0,01



Liquidez geral – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

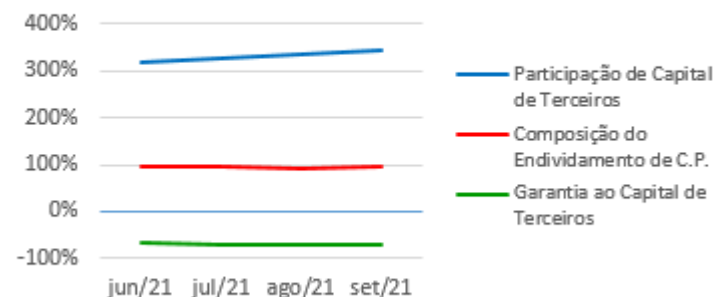
Liquidez corrente – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

Liquidez seca - Índice que é, ainda, mais conservador por excluir, do ativo circulante, os estoques. Tomam-se como base os itens monetários e que possuem prazo certo de recebimento para medir a situação financeira da empresa. O índice inferior a R\$ 1,00, demonstra que a Recuperanda necessita melhorar sua capacidade de geração de caixa para honrar com suas obrigações de curto prazo, sem necessitar captar recursos de terceiros.

Liquidez imediata - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Participação de Capital de Terceiros	320%	327%	335%	345%
Composição do Endividamento de C.P.	95%	95%	94%	95%
Garantia ao Capital de Terceiros	-69%	-69%	-70%	-71%

Indicadores de Estrutura de Capital

Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários, etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

Composição do Endividamento de CP – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

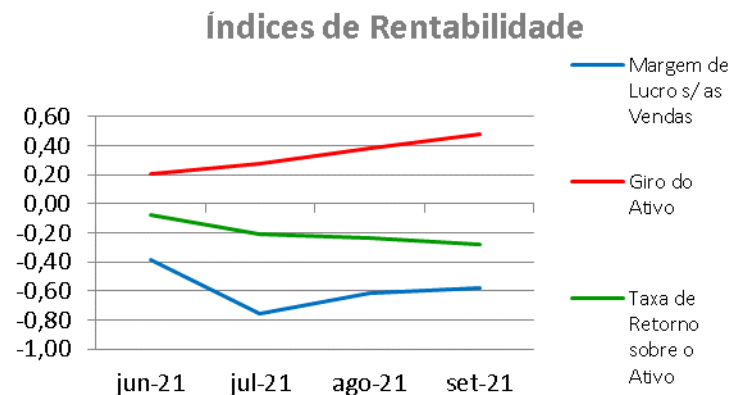
Garantia ao Capital de Terceiros – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

ANÁLISE ECONÔMICA

Os índices econômicos mostram qual a rentabilidade dos capitais investidos, ou seja, quanto rendeu os investimentos, identificando o grau de êxito econômico da empresa.

Índices de Rentabilidade

Índices de Rentabilidade	jun-21	jul-21	ago-21	set-21
Margem de Lucro s/as Vendas	-0,39	-0,76	-0,62	-0,58
Giro do Ativo	0,21	0,28	0,38	0,48
Taxa de Retorno sobre o Ativo	-0,08	-0,21	-0,24	-0,28



Margem de lucro sobre vendas (Rentabilidade líquida das vendas) - Indica quanto à empresa obtém de lucro, para cada 100 unidades monetárias vendidas. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem operando seu faturamento com margem de lucro positiva. O resultado inferior a 1 indica uma condição desfavorável, uma vez que, a margem de vendas praticada não é suficiente para cobrir suas atividades operacionais.

Giro do ativo - Indica o volume de vendas praticado pela empresa em relação ao capital total investido, ou seja, mensura a eficiência na utilização do ativo para a geração de receitas. Mostra quantas vezes o ativo girou no período. Geralmente, o valor do giro do ativo pode variar entre zero e infinito. Entretanto, valores entre 0,5 a 5 são mais comuns, resultados inferiores a esse intervalo, mostra o baixo giro do ativo.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - Representa o retorno que o ativo total investido oferece. É a relação entre a quantidade de dinheiro ganho (ou perdido) como resultado de um investimento e a quantidade de dinheiro investido. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

ANÁLISE DINÂMICA

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 30 de setembro de 2021, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro –NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

$NCG - \text{Necessidade de capital de giro} = \text{Ativo Operacional} - \text{Passivo Operacional}$

$CDG - \text{Capital de Giro} = \text{Passivo Não Circulante} - \text{Ativo Não Circulante}$

$T - \text{Tesouraria} = \text{Ativo Financeiro} - \text{Passivo Financeiro}$

Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	31/08/2021	30/09/2021	31/08/2021	30/09/2021
CDG				
Ativo não circulante	329	328		
Passivo não circulante	(7.411)	(7.535)		
	(7.740)	(7.863)	(-)	(-)
NCG				
Ativo operacional	3.038	2.945		
Passivo operacional	10.116	10.186		
	(7.079)	(7.241)	(-)	(-)
T				
Ativo financeiro	54	67		
Passivo financeiro	716	689		
	(662)	(622)	(-)	(-)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

Baseado nos números apresentados verifica-se que a Recuperanda, apresenta-se no mês atual em “efeito de tesoura” que ocorre quando a empresa financia a maior parte da NCG através de créditos de curto prazo. Nesse caso, o Saldo de Tesouraria (T) se apresenta negativo.

Verificou-se que o capital de giro, foi insuficiente para financiar a Necessidade de Capital de Giro, assim o saldo de Tesouraria apresentou-se negativo. Essa condição indica que a empresa está financiando seus investimentos de longo prazo com fundos de curto prazo e fontes operacionais, aumentando, portanto, seu comprometimento de honrar seus compromissos.

Conclusão

Das análises dos registros contábeis da Recuperanda foi verificado prejuízo líquido mensal de R\$ 123 mil em 30 de setembro de 2021. Já no acumulado para o mesmo período foi registrado prejuízo líquido de R\$ 935 mil.

Os principais componentes do endividamento são as Obrigações Trabalhistas que registra o saldo de R\$ 3.745 mil e as Obrigações Tributárias com o saldo de R\$ 3.338 mil e juntas representam 62% do endividamento total.

O Patrimônio Líquido registra saldo negativo de R\$ 8.166 mil e ocasiona o Passivo a Descoberto, o que significa dizer que a soma das contas do Passivo é maior que a soma das contas do Ativo.

Diante de tudo quanto foi aqui exposto, coloco-me à vossa inteira disposição para outros esclarecimentos julgados pertinentes.

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Dídimo Inocência de Paula
OAB/MG 26.226

UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Perita Judicial Contábil – CNPC: 1169
Juliana Conrado Paschoal
Contadora – CRC MG-093.914/O-2